

PORTARIA Nº 214/2018, de 04 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

RESOLVE:

- 1. CONCEDER diárias ao servidor **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**, Prefeito Municipal.
- 2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R\$- 932,08 (Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oito Centavos), correspondente a 02 (duas) diárias para fazer face às despesas com pousada, alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até Brasília/DF, nos dias 04 e 05/04/2018, a serviço da Prefeitura Municipal de Marituba.
- 3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 04 de abril de 2018.

MARIO HENRIOUE DE LIMA BISCARO

Prefeito Mynicipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 04 de abril de 2018.

LAURIETH/BARROS LEMOS

Secretária Municipal de Administração Interino